

## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 037/2021

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

101

Munic Fraire/FS

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FRERE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a Cláusula 12 do Contrato 007/2021

## RESOLVE

Art. 1º - Fica a Srª Juliana Vidigal de Castro designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 007/2021.

## Art. 2º - O(a) fiscal designado(a) deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de novembro de 2021.

ÍLMÁ SOARES LOUZADA PRESIDENTE

ineres of a state of the state

manuscriptures administration of the second state of